



CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

PORTARIA Nº 21-2024

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Desterro do Melo o dia 09/08/2024 (sexta-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Desterro do Melo/MG, 07 de agosto de 2024.

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO

Presidente da Câmara Legislativa de Desterro do Melo